

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000135/2017-21

UNIDADE GESTORA: 393009

CONTRATO Nº SR – 00659/2018-02/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00659/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOVOS, SEM USO, NÃO RECONDICIONADOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO TODOS OS SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADOS E NÃO REMANUFATURADOS, EXCETO PAPEL, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, Representada por sua Superintendente Regional Substituta, **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, brasileira, engenheira, nomeada pela Portaria nº 4.823, de 11/08/2020, do Senhor Diretor Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/08/2020, SEI - (6377681), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, SEI - (3051950).

1.2 CONTRATADA – VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.133.495/0001-40, representada legalmente pelo Senhor PEDRO FERREIRA GUIMARÃES, Portador do CPF nº 022. [REDAZIDA], 11, CRC-SP-1 [REDAZIDA] /O-4-T-AM .

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II , Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato SR - 00659/2018 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000135/2017-21, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/09/2020, passando a vencer em 11/09/2021, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento para contratação de mesmo objeto.

2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 381.360,00 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais) para R\$ 572.040,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quarenta reais), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 11/09/2020 a 10/09/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00659/2018, celebrado em data de 11/09/2018 e publicado no DOU de 18/09/2018, cujo vencimento estava previsto para 11/09/2020, passa a vencer em 11/09/2021, em virtude de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/09/2020, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório em andamento para contratação de mesmo objeto.

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 572.040,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quarenta reais), tendo em vista o acréscimo de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta reais), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (11/09/2018 a 10/09/2019)	R\$ 190.680,00
2ª Etapa (11/09/2019 a 10/09/2020)	R\$ 190.680,00
3ª Etapa (11/09/2020 a 10/09/2021)	R\$ 190.680,00
TOTAL GLOBAL ACUMULADO	R\$ 572.040,00

“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2019/2020, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho N° 2020NE800011, SEI (6220201), no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 25/03/2020, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS

Superintendente Regional do DNIT/AM

Substituta

PEDRO FERREIRA GUIMARÃES

Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00659/2018

Nº PROCESSO: 50601.000135/2017-21

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: VIRTUAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA – EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 05.133.495/0001-40

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 11/09/2020 A 10/09/2021, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 381.360,00 PARA R\$ 572.040,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO CONTRATO SR - 00659/2018.

VIGÊNCIA: 11/09/2020 a 10/09/2021, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MESMO OBJETO.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros dos Santos Viegas, Superintendente Regional no Estado do Amazonas-Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira Guimarães, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6344758** e o código CRC **9662B4F7**.